

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-15890/ CNM Nº 077883.2.0015890-88, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno, situado na Rua Colorado, Bairro Santa Inês, Altos-PI, medindo 13,00m de frente para Rua Colorado, 15,40m lado direito limitando com Construtora Vasconcelos LTDA, 15,40m lado esquerdo limitando com Rua Bom Sucesso, 13,00m de fundos limitando com Construtora Vasconcelos LTDA, com uma área de 200,20 metros quadrados e perímetro de 56,80 metros lineares.** ART nº 00019142430215005217, conforme planta e memorial descritivo assinados por Filipe Vasconcelos de Araújo – Engenheiro Civil - CREA nº 27306-PI e documento exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrada de um terreno com a área de **910,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, com sede em Teresina - PI, AV: Professor Pires Gayoso, nº 610, sala 03, Bairro: Noivos, CEP 64.046-350, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.875.538/0001-38, representada pelo senhor Filipe Vasconcelos de Araújo, brasileiro, engenheiro Civil, solteiro, portador do RG: 3056514 SSP/PI e CPF: 040.265.223-18, residente e domiciliado na Rua Antônio Feraz, nº 2359, Bairro: São João, em Teresina –PI. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-15.879. Adquirido por compra feita a **ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS**, nos **termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de abril de 2018**, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 105, fls. 094/095. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento **CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Filipe Vasconcelos de Araújo, datado de 21 de maio de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. Emolumentos R\$ 28,74 - Fermojupe R\$ 5,75 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de maio de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-15.890 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, representada pelo senhor Filipe Vasconcelos de Araújo, acima qualificados, datado de 21 de maio de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral do referido terreno, como sendo nº 01.05.055.0167.01**, conforme declaração de confinantes expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 16/05/2018, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, Portaria: 05/17. Emolumentos R\$ 69,92 - Fermojupe R\$ 13,98 - Selos R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de maio de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-15.890– Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, representada pelo sócio administrador **Filipe Vasconcelos de Araújo**, acima qualificados, datado de 03 de julho de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 323, com área construída de 57,25m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Filipe Vasconcelos de Araújo – Engenheiro Civil – CREA: 27306/PI, ART nº 00019142430215005417. Registro da CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA-ME no CREA 0000032344EMPI, Habite-se nº 526/2018, datado de 11/07/2018, Alvará - LIC. DCT/PMA nº 0236/2018, datado de 06/07/2018, Certidão de Número nº 0702/2018, datado de 18/05/2018, assinados por Anison Soares de Almeida – Sec. Municipal de Finanças -Portaria: 05/17 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001522018-

88888998, CEI: 51.243.64998/75, custo da obra: R\$ 67.336,09 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 247,74 – Fermojupi/TJ R\$ 49,55 - Selos R\$ 0,52. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12 de julho de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-15.890 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido (s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JACKSON RODRIGUES ALVES CARDOSO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1991, supervisor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3042377, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 16/07/2012 e do CPF 042.803.583-38, solteiro, residente e domiciliado em R Jornalista Vieira Chaves, 2403, Itararé em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV – SFH - nº 8.4444.2019639-1**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 14 de fevereiro de 2019, em Altos-PI, **pelo valor de R\$ 88.322,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais).** **VENDEDORA: CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, com sede em Teresina - PI, AV: Professor Pires Gayoso, nº 610, sala 03, Bairro: Noivos, CEP 64.046-350, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.875.538/0001-38**, com seu aditivo nº 01, arquivados na junta comercial do Estado do Piauí, registrado em Junta sob o NIRE 22200464807, representada na conformidade do contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200464807, em sessão de 24/12/2017, pelo sócio **FILIFE VASCONCELOS DE ARAÚJO**, brasileiro, engenheiro Civil, solteiro, portador do RG: 3056514-SSP/PI e CPF: 040.265.223-18, residente e domiciliado na Rua Antônio Feraz, nº 2359, Bairro: São João, em Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 1825. a905. 7a8e. 3926. a1bc. 5ee1. 2b00. a94e. d1db. 3f4a. 8852. 78da. 258b. 4da4. 6923. 7f7b. 457d. 8441. 866a. a2bb, consultas estas feitas em 25/02/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** nº 009.323, emitida em 19/02/2019; válida até 20/05/2019, assinadas por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - portaria 005/2017, com impostos de transição bens inter-vivos – 2019, no valor de R\$771,94 (setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), efetuado o pagamento em 19/02/2019 – na Loterias CAIXA nº 16.005431-1; Localidade: Altos/PI; Ag. vinculada: 4727; **DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 2857.FD25.95F3.BE74, emitida em 02/10/2018, válida até 31/03/2019; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 190203875538000138, emitida em 25/02/2019, válida até 26/05/2019; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 160608147/2018, emitida 18/10/2018, validade: 15/04/2019, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 1.055,51 - Fermojupi R\$ 211,10 – MP R\$ 26,39 - selos R\$ 0,26, arquivamento R\$ 9,32, Fermojupi: R\$ 1,86, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de fevereiro de 2019. a) João Batista Nunes de Sousa – Oficial do Registro de Imóvel.

R-4-15.890 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por representada por **LEANDRO JOHANN**, nacionalidade brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 001149233-SSP/MS e do CPF nº 923.241.501-15, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, 960, Aptº. 305, Bloco C, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Industrial, às folhas **196 e 197** do Livro **3339-P**, em 18/09/2018, e substabelecimento às folhas **125/125v**, do Livro **817**, em 13/09/2016, transladado em 06/11/2018 no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI, doravante denominada **Caixa**. Agência responsável pelo contrato: **4727 – Altos/PI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Sistema de Amortização: **TP – TABELA PRICE**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 88.322,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela **CAIXA: R\$ 66.300,00**. Desconto concedido pelo FGTS /união (complemento) **R\$ 16.875,00**. Recursos próprios **R\$ 5.147,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 0,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (custas Cartorárias: Registro e ITBI) **R\$ 0,00**. Valor total da Dívida **R\$ 66.300,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 88.322,00**. Prazo total (meses): **360**. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.16%**. Efetiva: **8.4722%**, Com Desconto: Nominal **5.50%**. Efetivo **5.6408%**, Redutor **0,5%** FGTS Nominal **5.00**. Efetivo **5.1162%**, Taxa de Juros Contratada Nominal **5.0000%** a.a, Efetiva **5.1161%** a.a. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 355,91**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. Seguro: **R\$ 13,08**. **TOTAL: R\$ 368,99**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **10/03/2019**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: 3.291,20. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.708,80. Data do Habite-se: 11/07/2018. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR: JACKSON RODRIGUES ALVES CARDOSO. Comprovada: R\$ 1.500,00. Não comprovada: R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR: JACKSON RODRIGUES ALVES CARDOSO. Percentual: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.008,31. Fermojupi R\$ 201,66. MP: R\$ 25,21. Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de fevereiro de 2019. a) João Batista Nunes de Sousa – Oficial do Registro de Imóvel.**

Av-5-15890 – Prenotação nº 43255, em 03/06/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora - CESAV - CN

Suporte à Adimplência/FL, datado de 9 de junho de 2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 25 de março de 2026, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3644-P, Folha: 008, Protocolo: 064084, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a **consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 1.882,22**, em uma (01) DAM nº 70113275-25, pago em 24/04/2026, conforme Declaração de Quitação emitida pela Prefeitura Municipal de Altos em 14/05/2026 e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000726/2026, emissão: 19/05/2026, validade: 17/08/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R\$ 94.111,10**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fê. Altos-PI, 22 de junho de 2026. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO Nº 47524. Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,34; FMADPEP: R\$ 3,34; MP: R\$ 26,74; Total: R\$ 435,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM72900 - 1LHR**, **AJM72901 - QFX9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Camila de Oliveira, Escrevente Autorizada, a digitei. PROCESSO Nº 47524. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; FMADPEP: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJM72902 - 9C3E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 22 de Junho de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5KXST-C37KK-QQYEF-L2W76

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5KXST-C37KK-QQYEF-L2W76>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>